



**PORTARIA Nº 056/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

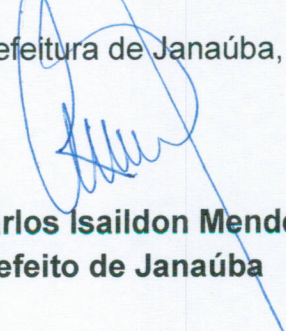
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a pedido da servidora, **THIARA JORDANA CAIRES DE OLIVEIRA**, CPF 089.871.556-33, do cargo em comissão de **Gerência de Orçamento e Gestão**, Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 05 de maio de 2020.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
**Prefeito de Janaúba**

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 05 / 05 / 2020**

